

## **INDICAÇÃO Nº 345/13**

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município que mantenha entendimento com a Secretaria Municipal de Cultura, objetivando utilizar o espaço remanescente das duas chaminés da antiga empresa da Família Endo, tombadas como patrimônio histórico, a fim de introduzir um monumento comemorativo à imigração japonesa no Brasil.

Plenário Vereador José Ikeda,  
17 de junho de 2013.

**NORIKO ONISHI SAITO**  
Vereadora